



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 47 /2014.

Câmara Mun. de Vereadores de Paraíso do Sul
Protocolo Recebimento nº 47/2014
Recebi em 27/10/14 ÀS 14 HORAS
Servidor Marta Vares

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE PARA INCLUIR DESPESA COM APLICAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS – GOVERNO FEDERAL – PAC 2 – FNDE/MEC, RATIFICA TERMO DE COMPROMISSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente, inclui o projeto na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para atender despesas com execução do Termo de Compromisso PAC 204727/13, objetivando a construção de uma quadra escolar coberta com vestiário, na localidade de Mangueirinha junto à Escola Municipal Carlos Altermann, conforme abaixo especificado:

06.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

06.03 – Secretaria Municipal De Educação – Rec. Não Comput.

12 – Educação

361 – Ensino Fundamental

0082 – E. Fundamental

Projeto: 1.311 - Construção Quadra Escolar – FNDE

4.4.90.51.91.00.00 – Obras E Instalações

(Rec. Vinculado).....R\$ 509.625,87

Total.....R\$ 509.625,87



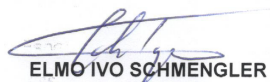
Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 2º. O Crédito Especial a que se refere o artigo anterior será coberto, com recursos repassados e a serem repassados pelo Governo Federal – através do FNDE/MEC – PAC 2, no valor de R\$ 509.625,87 (Quinhentos e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
27 DE OUTUBRO DE 2014.


ELMO IVO SCHMENGLER
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Paraíso do Sul, 27 de outubro de 2014.

À

Câmara Municipal de Vereadores

Senhor Presidente e Senhores (as) Vereadores (as):

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O Projeto de Lei, que nesta oportunidade encaminhamos à apreciação desta Casa Legislativa, trata de autorização para abertura de crédito especial no orçamento vigente no presente Exercício, para a execução das ações propostas no Termo de Compromisso PAC 2 – 204727/2013, firmado com o Governo Federal, através do FNDE/MEC com vistas à construção de Quadra Escolar coberta com vestiário, junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Carlos Altermann, na localidade de Mangueirinha.

A tramitação que possibilita o recebimento destes recursos iniciou em março de 2013, quando da inclusão do projeto no Plano de Ações Articuladas – PAR, junto ao Sistema Integrado de Monitoramento e Execução e Controle – SIMEC.





Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

A presente obra já foi objeto de lei autorizativa de crédito especial em 2013, tendo sido aberto o devido procedimento licitatório. Infelizmente, a empresa vencedora da licitação terminou por negar-se a assinar o contrato de acordo com a proposta apresentada, valor que foi homologado, adjudicado e empenhado. Como na Tomada de Preços somente houve uma proposta habilitada, não restou alternativa à Administração Municipal em determinar a elaboração de uma nova planilha financeira, e dar início aos procedimentos necessários para realização de nova licitação.

Pelo projeto de lei fica autorizada a abertura do crédito especial no valor do repasse previsto pelo governo federal, e os valores necessários à contrapartida serão bancados pelo Município, utilizando-se de recursos próprios a serem previstos no orçamento de 2015.

Conforme referido na exposição de motivos do projeto de lei 42/2013, a obra busca solucionar o problema do espaço físico escolar para as práticas físicas, recreativas e festivas, melhorando as atividades prático-pedagógicas dos educandos. A construção da quadra esportiva, sem dúvida, é de extrema relevância social para a comunidade escolar e para os beneficiários uma vez que proporcionará aos mesmos a criação de novas opções de atividades esportivas como também de lazer, criando condições de superação das dificuldades.

Cabe salientar também que tal investimento visa estimular as práticas esportivas, na medida em que dará aos educando melhores condições de atuarem e participarem das modalidades esportivas desenvolvidas e a busca da integração e transformação social. Assim como, promover práticas esportivas que estimulem o desenvolvimento físico, mental e sócio-afetivo das crianças e dos jovens.



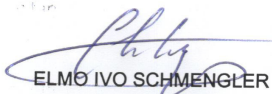


Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

O projeto irá beneficiar 132 alunos matriculados no ensino fundamental. Destes, 57 alunos dos anos finais; 52 dos anos iniciais e 23 da educação infantil (pré-escola), pois a referida escola não dispõe de uma quadra para o desenvolvimento das aulas práticas do ensino de Educação Física e atividades pedagógicas, bem como, as constantes adaptações nos planejamentos dos professores em função das condições climáticas.

Considerando que as obras já deveriam ter sido iniciadas, mas devido a não assinatura do contrato isso ainda não ocorreu, e sendo que a pendência dessa obra poderá atrapalhar a efetivação de outros projetos já encaminhados, contamos com a compreensão dos nobres Senhores Vereadores, solicitando a aprovação em regime de urgência especial.


ELMO IVO SCHMENGLER

Prefeito Municipal



